

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

ATA N.º 12/2014

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA DEZASSEIS DE MAIO DE DOIS MIL E CATORZE

(Contém 19 folhas)

MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE **José Gabriel do Álamo de Meneses**-----

VEREADOR **José Gaspar Rosa de Lima**-----

VEREADORA **Raquel Gomes Caetano Ferreira**-----

VEREADOR **Guido de Luna da Silva Teles**-----

VEREADOR **Fernando Francisco de Paiva Dias**-----

VEREADOR **Nuno Alberto Lopes Melo Alves**-----

VEREADORA **Catarina Cristina Ribeiro da Rocha Gonçalves Silva Matias**-----

MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE -----

VEREADOR -----

VEREADORA -----

VEREADOR -----

VEREADOR -----

VEREADOR -----

VEREADOR -----

No dia dezasseis de maio de dois mil e catorze realizou-se na sala das sessões do edifício dos Paços do Concelho a reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.-----

Pelas dez horas e sete minutos, o Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião.-----

Período de antes da ordem do dia

No período antes da ordem do dia interveio o Vereador Fernando Dias que solicitou informação sobre o cronograma/ordem de execução dos trabalhos da empreitada do pacote quatro. Questionou como serão feitas as estradas, se por inteiro ou seccionadas e considerou que a intervenção deveria iniciar-se por São Bartolomeu, por serem as piores estradas do concelho. -----

O Presidente informou que não era possível fornecer a informação solicitada, porque no contrato não constava essa exigência. Participou que o prazo de execução é de um ano, ficando ao critério do empreiteiro os locais e a ordem de execução dos trabalhos. Adiantou que o empreiteiro iniciou os trabalhos por São Sebastião, encontrando-se neste momento na Feteira. Concluiu informando que obras serão feitas por inteiro. -----

O Vereador Fernando Dias perguntou qual a base para as alterações de trânsito que estão a ser implementadas na cidade, ao que o Presidente informou que as alterações estavam a ser feitas com base no estudo existente, com as devidas adaptações às necessidades atuais, como era o caso do trânsito junto à Escola Secundária, onde estavam a ser revertidas as alterações realizadas anteriormente que se revelaram danosas para a fluidez do trânsito no centro da cidade. Será necessário colocar os semáforos a funcionar corretamente, alterar a sinalização, deslocar as paragens dos autocarros que estão junto aos bombeiros para a Praça Almeida Garrett. A situação terá de ser resolvida com o concessionário do estacionamento. Também será necessário a remoção da esplanada existente

quando caducar o seu licenciamento. Por outro lado, considerou que era necessário colocar as questões de trânsito num ponto base, para quando o Plano de Salvaguarda for implementado seja possível executar estudo trânsito apontado naquele plano. -----

O Vereador Fernando Dias perguntou se já existiam contributos da discussão pública do Plano de Salvaguarda. -----

O Presidente informou que o período discussão pública estava a decorrer até dia dois de junho e que a sessão pública irá realizar-se no dia 21 de maio pelas 19:00 horas. -----

O Vereador Fernando Dias deu conta das reclamações que lhe tem chegado, relativamente à redução da iluminação pública, tanto de particulares como de entidades pública, como era o caso de edifícios de Juntas de Freguesia que ficam sem iluminação. Questionou quanto gasta a Câmara com a iluminação pública. -----

O Presidente esclareceu que se pretendia reduzir a fatura da energia em 40%, à semelhança do que foi feito pelo Governo Regional, para isso foi solicitada a colaboração das Juntas de Freguesia, no sentido de indicar as luminárias que devem ser apagadas, de modo a podermos contar com a maior parte das autarquias a participar ativamente no processo. Referiu ainda que a posição de alguns responsáveis por espaços públicos demonstrava uma falta de civismo e uma irracionalidade lamentável. Informou ainda que a projeção da fatura elétrica para o corrente ano é de 870 mil euros, sem as reduções que estão a ser implementadas, este cálculo decorre do aumento de custo da eletricidade de 9,9%, do aumento do IVA, da aplicação a partir de janeiro do tarifário tri-horário à iluminação pública o que aumentou significativamente o preço da eletricidade. -----

O Vereador Fernando Dias referiu que não entende como é que a projeção era tão elevada, quando foi gasto no ano passado em iluminação pública apenas 373 mil euros, que corresponde ao montante que a Câmara atribui em subsídios de interesse questionável, quando se deveria acautelar as questões de segurança das populações. -----

Também o Vereador Nuno Melo Alves salientou que a redução de iluminação pública provocava mais insegurança das populações. Por outro lado referiu que circulavam pessoas a altas horas da noite, por necessidade profissional, que

necessitam do mínimo de iluminação das vias públicas, no seu entender devia-se separar a iluminação cénica da restante iluminação das vias que são necessárias às populações. -----

O Presidente retorquiu dizendo que a redução está a ser feita com todas as cautelas e com base num estudo realizado sobre o assunto, por outro lado comunicou que algumas situações serão revistas e eventualmente repostas após a conclusão do processo. -----

A Vereadora Catarina Matias perguntou qual o ponto da situação da proposta de implementação do ATL na Escola Básica e Secundária Tomás de Borba, e ainda, se a esplanada do Teatro Angrense condicionava a circulação da ambulância. -----

O Presidente esclareceu que a escola em causa é de gestão integral da Secretaria Regional da Educação e Formação Profissional, pelo que a decisão cabe aquele departamento governamental. Em relação à segunda questão, informou que a ambulância deve entrar pelo outro acesso, não existe qualquer constrangimento. Adiantou que o que realmente se passava é que a rua tem sido utilizada como parque de estacionamento, o que deixará de ser possível com a implantação de três esplanadas naquele local, por outro lado, também se irá proceder ao reposicionamento dos bancos.-----

Seguidamente, o Presidente informou que na sequência da situação colocada, em reunião de Câmara de dia vinte e um de abril, pelo senhor Francisco Fraga, foi realizada uma reunião com a delegação da Secretaria Regional do Turismo e Transportes, tendo ficado acordado que o Governo Regional irá adquirir o terreno situado em São Carlos. Salientou que era mais um passo para a construção da estrada de ligação à canada dos Cinco Reis. -----

Informou ainda que não tinha sido possível fazer a análise das candidaturas aos apoios, e comprometeu-se no seu agendamento para a próxima reunião, bem como de enviar as candidaturas por *e-mail* aos senhores vereadores. -----

Relativamente ao Parque Tecnológico, informou que a Câmara de Angra já foi aceite para integrar a administração do IBBA – Instituto de Biotecnologia e Biomedicina dos Açores. Salientou que estava praticamente concluída a limpeza do edifício e do jardim, e realizada uma visita com o Secretário Regional dos Transportes, estando prevista a implantação de uma incubadora de empresas no local. -----

Por último, transmitiu que tinham sido assinados os protocolos da segunda fase dos apoios ao desporto, bem como processada a primeira *tranche* dos apoios às Juntas de Freguesia, relativa aos projetos de interesse comum e informou que estavam a ser feitas obras de manutenção nos edifícios do património municipal. -----

O Vereador Fernando Dias questionou qual tinha sido o resultado do concurso do mercado. -----

O Presidente comunicou que as seis lojas do Mercado Duque de Bragança foram arrendadas e no que se refere às bancas apenas uma foi ocupada, sendo que todos os espaços serão ocupados com atividade na área alimentar. O Presidente fez votos para que as novas lojas tragam outro dinamismo ao espaço, embora as expetativas não sejam as melhores, uma vez que o alargamento de horário não trouxe os resultados esperados, não havendo a correspondente adesão dos comerciantes. ----

A Vereadora Raquel Ferreira informou que nos próximos dias 4 e 5 de setembro, será realizada a reunião da rede temática para a conservação dos Centros Históricos, promovida pela UCCLA, subordinada ao tema, proposto por esta autarquia, “Reviver os Centros Históricos e a Problemática das Térmitas”, que contará com cerca de trinta participantes de vários países. -----

Período da ordem do dia

APROVAÇÃO DE ATAS

1. Aprovação de atas

- 1.1. **Aprovação da ata n.º 11 da reunião ordinária de 2 de maio de 2014.** - Aprovada, por maioria, com a abstenção do Vereador Fernando Dias por não ter estado presente na reunião em causa.-----

RATIFICAÇÕES

2. Ratificação dos Atos Praticados pelo órgão executivo desta Câmara Municipal na isenção de taxas, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Taxas, do Regulamento Municipal de Atividades de Interesse Municipal e da alínea u) do n.º1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

- 2.1.P.º 15/2014/438 - Requerimento datado de 6 de maio do corrente ano, de **Centro Comunitário do Posto Santo**, com sede na Rua do Sobreiro, n.º 12, freguesia de Posto Santo, solicitando a isenção das taxas, no valor de € 1.897,60 (mil oitocentos e noventa e sete euros e sessenta cêntimos), conforme previsto no n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Taxas, pela emissão do alvará de utilização n.º 59/2014 referente à utilização do edifício do centro comunitário, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Taxas e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade. (271/2014/CMAH)** -----
- 2.2.P.º 13/2013/88 - Requerimento datado de 28 de abril do corrente ano, de **Naira Azevedo Bertão**, residente em Rua da Miragaia, n.º 21, freguesia de Santa Luzia, solicitando a isenção das taxas, no valor de € 166,28 (cento e sessenta e seis euros e vinte e oito cêntimos), conforme previsto na alínea h) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Taxas e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º

75/2013, de 12 de setembro, pela emissão do alvará de construção nº 31/2014 referente às obras de substituição da cobertura no edifício sito na Rua da Miragaia, n.º 33, freguesia de Santa Luzia. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade. (272/2014/CMAH)** -----

2.3. Ent. 2840 – Pedido de isenção de taxa, efetuado pela **Epopeia dos Paladares, Lda**, referente a licença de ocupação da via pública, com esplanada, mesas e cadeiras, no período de junho a outubro de 2014, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos conjugados das alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 11.º do Regulamento Municipal de Taxas e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----
O valor da taxa isentada é de € 63,00 (sessenta e três euros). - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade. (273/2014/CMAH)** -----

2.4. Ent. 2859 – Pedido de isenção de taxa, efetuado por **António Manuel Oliveira Ferreira**, referente a licença de afixação de mensagens publicitárias, para divulgação do musical “*Mamma Mia*”, com bilheteira destinada à fundação *Make a Wish*, no período de 9 a 24 de maio de 2014, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos conjugados da alínea d) do n.º 2 dos artigos 6.º do Regulamento Municipal de Taxas e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.----
O valor da taxa isentada é de € 13,60 (treze euros e sessenta centavos). - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade. (274/2014/CMAH)** -----

2.5. Ent. 1563 - Pedido da **Associação Agrícola da Ilha Terceira**, para cedência da tenda, 40mx10m, com isenção de taxa, com um custo associado de 1.474,00 euros, relativos ao seu transporte, montagem e desmontagem, para a realização da Exposição AGROTER 2014, que se realiza de 16 a 18 de maio.-----

Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Taxas, conjugado com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Vereadora Raquel Ferreira. (275/2014/CMAH) -**

2.6. Ent. 2480 - Pedido da **União de Sindicatos de Angra do Heroísmo**, com vista à isenção do pagamento das taxas pela utilização de espaço, bem como de cedência da tenda branca a ser montada no Alto das Covas, para as comemorações do 40.º aniversário do 25 de Abril. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 6.º do Novo Regulamento Municipal de Taxas, conjugado com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Vereadora Raquel Ferreira. (276/2014/CMAH) -----**

2.7. Ent. 2761 - Pedido do **Sindicato dos Professores da Região Açores** para a cedência do Pequeno Auditório e isenção do pagamento das taxas pela utilização de espaço e equipamento, para a realização de um Encontro Regional, subordinado ao tema "A Inclusão na Escola: Olhares da Comunidade", que se realizará a 31 de maio, das 9h00 às 17h00. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 6.º do Novo Regulamento Municipal de Taxas, conjugado com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Vereadora Raquel Ferreira. (277/2014/CMAH) -**

2.8. Ent. 2021- Pedido do **Grupo de Violas da Ilha Terceira**, para cedência de uma sala, com isenção de taxas, uma vez por mês, sempre a uma segunda-feira, para ensaios do Grupo. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos da alínea c) do n.º 2 artigo 6.º do Regulamento Municipal de Taxas, conjugado com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade,**

ratificou o ato administrativo praticado pela Vereadora Raquel Ferreira. (278/2014/CMAH) -----

3. Ratificação de pedidos de apoio nos termos do Regulamento Municipal de Atividades de Interesse Municipal e das alíneas g) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

3.1. Ent. 2506 - Pedido da **Secretaria Regional dos Recursos Naturais**, através da Direção Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural, para cedência do Pequeno Auditório, com isenção de taxa, e de apoio técnico para a realização, de um seminário sobre Agricultura Familiar, a 18 de julho, inserido nas comemorações do Ano Internacional de Agricultura Familiar que se assinala no corrente ano.-----

Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 6.º do Novo Regulamento Municipal de Taxas, conjugado com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Vereadora Raquel Ferreira. (279/2014/CMAH) -**

3.2. Ent. 2378 - Pedido da **Turma F do 9.º ano, da Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade**, para apoio na realização de um concerto com o músico Rúben Bettencourt, no CCCAH, a 9 de maio, com a cedência e isenção do pagamento de taxas, para utilização do Grande Auditório; do apoio logístico, do apoio técnico ao nível da luz, som e bilhética, bem como na divulgação e publicitação do evento, num apoio total de 700,00 euros (setecentos euros), para angariação de fundos destinados a uma viagem de estudo no âmbito do projeto curricular da referida turma. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Taxas, conjugado com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Vereadora Raquel Ferreira. (280/2014/CMAH) -----**

O Vereador Fernando Dias discordou que não tenha sido disponibilizado as fichas de cabimento, conforme o disposto na legislação aplicável. Ficou assente que se passasse a disponibilizar as referidas fichas. -----

3.3. Ent. 2776 - Pedido de apoio do **Boavista Clube da Ribeirinha**, para deslocação à Ilha de São Jorge, no âmbito do apuramento do Campeão da Associação de Futebol de Angra do Heroísmo. Para ratificação do órgão executivo municipal da atribuição de um apoio no valor de €1.000,00 para o efeito, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Para ratificação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles. (281/2014/CMAH) -----

3.4. Ent. 2760 - Pedido do **Rotary Clube de Angra do Heroísmo** para a cedência e transporte de 50 cadeiras e quatro holofotes para a Igreja de São João Batista, para a realização a 17 de maio, de um concerto de beneficência. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Vereadora Raquel Ferreira. (282/2014/CMAH) -----**

3.5. Ent. 2500 - Pedido do **Departamento de Economia e Gestão da Universidade dos Açores**, em parceria com a Associação para o Estudo do Ambiente Insular, solicitando apoio para deslocação de um orador para estar presente no 3.º Fórum de Empreendedorismo.-----

Para ratificação do órgão executivo, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles da atribuição de uma passagem Lisboa-Terceira-Lisboa. (283/2014/CMAH) -----**

O Vereador Guido Teles informou que o apoio é um contributo da Câmara, que foi revertido no aconselhamento do técnico da Câmara Municipal de Lisboa que se deslocou no âmbito da implementação de uma Startup no concelho. -----

- 3.6. Ent. 2238 - Indeferimento do pedido **da Irmandade do Divino Espírito Santo das Doze Ribeiras**, para cedência e montagem da tenda branca, para realização de uma função no 7.º Domingo de Pentecostes, a 8 de junho, por motivos de salvaguarda do património e por inviabilidade em ceder o solicitado nas vésperas das Sanjoaninas, para ratificação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com o n.º 3 do artigo 35, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Vereadora Raquel Ferreira. (284/2014/CMAH)** -----

4. Ratificações de atos praticados pelo Presidente da Câmara Municipal no âmbito de empreitadas a decorrer

- 4.1. Ent. 2523 - Ratificação do ato praticado pelo Presidente da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, referente ao adiantamento no valor de €121.046,11, que corresponde a 10% do valor contratual (€1.210.461,07), nos termos dos artigos 292.º e 293.º do CCP e cláusula 26.ª do caderno de encargos, referente à empreitada da Nova Escola do Ensino Básico da freguesia de Santa Bárbara. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade. (285/2014/CMAH)** -----

- 4.2. Ent. 2122 - Ratificação do ato praticado pelo Presidente da Câmara, nos termos do n.º3 do artigo 35.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, referente à aprovação das listas de erros e omissões apresentadas pelas empresas Tecnovia Açores e José Artur da Cruz Leal bem como a aprovação da prorrogação de prazo até 00h59 do dia 20 do mês em curso, referente à Empreitada de Melhoramento do Arruamento de Acesso à Nova Escola do Ensino Básico da Freguesia de Santa Bárbara. - **A Câmara Municipal, por**

unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade. (286/2014/CMAH) -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

5. Pedido de apoio nos termos do Regulamento Municipal de Atividades de Interesse Municipal e das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

5.1. Ent. 1593 – Pedido de apoio de **Artur Rodrigues Vieira Toste de Freitas**, a fim de fazer face às despesas com as provas nacionais organizadas pela Associação Portuguesa de Profissionais de Golfe e algumas pontualmente no estrangeiro. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de €1.000,00. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do Regulamento de Atribuição de Apoios a Coletividades Desportivas e Atletas Individuais do Concelho de Angra do Heroísmo, bem como da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio no valor de €1 000,00 (mil euros). (287/2014/CMAH) -----**

5.2. Ent. 2550 e 2907- Pedido do **Centro de Convívio de São Gonçalo**, solicitando apoio no transporte dos utentes daquela instituição para visita a realizar no dia 8 de junho. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido. (288/2014/CMAH) -----**

5.3. Ent. 1737 – Pedido da **Marcha dos Veteranos 2014 O Calceteiro**, solicitando o empréstimo de diverso material que é utilizado pelos calceteiros desta Edilidade. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido. (289/2014/CMAH) -----**

Na sequência da análise dois últimos pontos ficou definido a realização de uma vista às obras no próximo dia da reunião de câmara. -----

6. Empreitada de construção da Casa de Chá do Jardim Duque da Terceira

6.1. Ent. 2485 - Informação da fiscalização da empreitada de construção da **Casa de Chá** para deliberação sobre: 1) Aprovação dos trabalhos a mais e a menos (art.370.º do CCP); 2) Ordenar a execução dos trabalhos a mais (artigo 371.º do CCP); 3) Aprovar o novo programa de trabalhos que já contempla uma prorrogação de 35 dias (artigo 374.º do CCP). – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou o proposto. (290/2014/CMAH)** -----

A Vereadora Catarina Matias e o Vereador Fernando Dias colocaram, respetivamente, as seguintes questões, se já estava definida a utilização da Casa do Chá, e quais tinham sido os trabalhos a menos realizados. -----

O Presidente esclareceu que estava em estudo a cedência do espaço a uma instituição sem fins lucrativos, e cujo objeto não entre em concorrência com os espaços recentemente arrendados, por outro lado, informou que houve uma redução do balcão, por via de permitir uma maior flexibilidade do espaço. -----

7. AIRC – Fornecimento de software para a Câmara Municipal

7.1. Ent. 1922 - Despacho de 08-04-2014, do Vereador Guido Teles, relativo à abertura do ajuste direto, nos termos alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º do CCP, para **fornecimento de Software AIRC para a Câmara Municipal**. Propõe-se ao órgão executivo municipal a aprovação das peças procedimentais, nos termos da alínea b) do n.º 1 e 2 do artigo 40.º e do n.º 1 do artigo 36.º do CCP (Código dos Contratos Públicos) e tendo presente a alínea f) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, bem como a autorização da despesa nos termos conjugados da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º197/99, de 8 de junho. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou o proposto. (291/2014/CMAH)** -----

O Vereador Fernando Dias questionou se com esta proposta ficavam harmonizados os sistemas informáticos, e qual o grau de satisfação dos serviços praticados pela AIRC. -----

O Vereador Guido Teles transmitiu que já estava em curso a uniformização dos sistemas informáticos da Câmara e dos Serviços Municipalizados, que necessitava de ser complementada com as ferramentas constantes da atual proposta. Neste momento estão a ser implementados os programas referentes aos recursos humanos, será implementada a faturação eletrónica do tarifário da água e dos resíduos, a notificação aos munícipes por *SMS*, e o *mynet*, que permite os serviços *on-line*. A AIRC está a fazer alterações nos programas, para os tornar mais eficientes, para além disso fez um desconto de 40% e são especializados em serviços para os municípios e foi dado a possibilidade da Câmara de Angra ter uma posição de sócio honorário da AIRC, o que se deve ao empenho do Presidente da Câmara Municipal de Coimbra no processo. Esta alternativa permite ao Município uma poupança de cerca de 50 mil euros por ano em licenças de *software*. -----

8. Emissão de parecer prévio – medicina no trabalho

8.1. Ent. 798 - Proposta do Presidente da Câmara Municipal, tendo em vista a emissão de parecer prévio por parte do órgão executivo municipal, nos termos do artigo 73.º da Lei n.º83-C/2013, de 31 de dezembro, da Lei do Orçamento de Estado para 2014, referente **à aquisição de serviços para medicina no trabalho à Médica Cristiane Toste do Couto/ Empresa Aptotrab – Serviço de Saúde Ocupacional, Lda.**, pelo período de um ano. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou emitir parecer favorável quanto à aquisição dos serviços em causa, pelo valor de €11 520,00, isento de IVA. (292/2014/CMAH)** -----

8.2. Ent. 2126 - Emissão de parecer prévio favorável à **contratação da empresa Regresso Prometido Unipessoal, Lda.** para a prestação de serviços de limpeza no âmbito das Sanjoaninas 2014, nos termos do disposto no citado do n.º 11 do artigo 73.º da Lei do Orçamento de Estado para 2014. - **A Câmara**

Municipal, por unanimidade, deliberou emitir parecer favorável quanto à aquisição dos serviços em causa, no valor de €5 995,00 acrescido de IVA à taxa em vigor. (293/2014/CMAH) -----

9. Minutas de protocolos nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

9.1. Ent. 2367 – Minuta do protocolo a celebrar entre o Município e a **Associação dos Amigos dos Animais da Ilha Terceira**, no valor de €5.000,00 (cinco mil euros), tendo em vista a cooperação logística e financeira, no âmbito das atividades a que se propõe a Associação em causa, de acordo com os estatutos da mesma. Para deliberação do órgão executivo, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a minuta do protocolo a celebrar com a citada Associação. (294/2014/CMAH) -----**

9.2. Ent. 1184 – Minuta de protocolo entre o Município de Angra do Heroísmo e o **COFIT – Comité Organizador de Festivais Internacionais da Ilha Terceira**, tendo em vista a comparticipação de despesas correntes desta entidade para o ano 2014. Para aprovação do órgão executivo, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a minuta do protocolo a celebrar com a citada entidade. (295/2014/CMAH) -----**

9.3. Ent. 817 – Proposta de deliberação que **aprova a minuta do Protocolo de Cooperação entre a Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo e o Município de Angra do Heroísmo**, que visa a operacionalização do Regulamento Municipal de Apoio Complementar à Frequência de Estudos Pós-Secundários e Superiores, para aprovação do órgão executivo, nos termos do citado Regulamento. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a minuta do protocolo a celebrar com a citada Instituição.-----**

O Vereador Nuno Melo Alves ausentou-se da reunião no momento da discussão e votação deste assunto, em virtude de se encontrar impedido, nos termos do art.º 44.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo. (296/2014/CMAH) -----

9.4. Ent. 818 – Proposta de deliberação que **resolve o protocolo que atribui o uso e a gestão do edifício da extinta EB1/JI de São Carlos à RTP**, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e da cláusula 6.ª do protocolo celebrado em 13 de julho de 2011. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou resolver o protocolo em causa, com efeitos a partir de 22 de julho de 2014. (297/2014/CMAH) -----**

Relativamente a este assunto, o Presidente referiu que estava agendada uma reunião com o Administrador da RTP sobre o assunto, para o dia 21 de maio, na sequência do ofício remetido pela Câmara no sentido de resolver o protocolo. ---

O Vereador Nuno Melo Alves informou que sempre estiveram contra esta cedência, tendo apresentado na Assembleia Municipal, inclusivamente, um protesto contra o serviço público prestado pela RTP. No entanto, e já que foi agendada a reunião poder-se-ia adiar a discussão do presente ponto para a próxima reunião. -----

O Presidente considerou que já foram dadas todas as possibilidades para reunirem, inclusivamente, no final do ano passado foi agendada uma reunião, que foi sucessivamente adiada. Entretanto, o Administrador e o Ministro da tutela já se deslocaram à Terceira, e não manifestaram interesse em reunir com esta Câmara Municipal. -----

9.5. Ent. 819 – Proposta de deliberação que revoga a deliberação camarária de 20-12-2013 e aprova a minuta de protocolo entre o Município de Angra do Heroísmo e a **Junta de Freguesia de São Pedro**, com vista à cedência do edifício e do ringue da extinta EB1/JI de São Carlos, para aprovação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, revogou a citada deliberação e aprovou a minuta do protocolo a celebrar com a Junta de**

Freguesia de São Pedro. A presente deliberação produz efeitos a partir de 23 de julho de 2014. (298/2014/CMAH) -----

10. Programa de Procedimento para arrendamento do espaço municipal com fins não habitacionais – garagem do edifício dos Corte Reais

10.1. Ent. 822 – Proposta de deliberação que aprova o Programa de Procedimento para arrendamento do espaço municipal com fins não habitacionais – **garagem do edifício dos Corte Reais**, tendo em vista o estacionamento público tarifado ou garagem aberta ao público. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O Presidente propôs a introdução da seguinte alteração no artigo 3.º “Para além das condições gerais constantes do presente «Programa de Procedimento» e do estabelecido no Decreto-Lei n.º 81/2006, de 20 de abril, que aprova o regime relativo às condições de utilização dos parques e zonas de estacionamento, o arrendatário fica obrigado ao cumprimento cumulativo das seguintes condições:”-----

Informou ainda que o material das zonas balneares que se encontra neste espaço será transferido para o pavilhão que irá ser adquirido na zona industrial, assim como serão transferidas as garagens e as oficinas. -----

O Vereador Fernando Dias questionou sobre o que será feito com as antigas oficinas, ao que o Presidente respondeu que serão colocadas à venda logo que o mercado imobiliário o permita. -----

– A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou o Programa de Procedimento em causa, com as alterações introduzidas no artigo 3.º. (299/2014/CMAH) -----

11. Teramb – Plano Estratégico

11.1. Ent. 2725 – Ofício n.º 86/2014, da **Teramb – Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental da Terceira, EM**, remetendo o Plano Estratégico, para aprovação do órgão executivo municipal, nos termos do artigo 37.º da

Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou o Plano em causa. (300/2014/CMAH)** -----

O Presidente informou que o Plano Estratégico apresentado dá cumprimento à Diretiva Resíduos, porque neste momento estamos em reiterado incumprimento face à legislação em vigor, desde a abertura do aterro intermunicipal -----

O Vereador Fernando Dias indagou como eram medidos os indicadores apresentados e o controlo de custos e proveitos. Perguntou ainda qual era o destino dos resíduos do matadouro. -----

O Presidente respondeu que as medições eram feitas em alta a partir da recolha intermunicipal e das diversas entidades que recolhem os diferentes fluxos de resíduos, tornando-se necessário estabelecer metas para cada um dos parceiros, que em 2020 deverá ser 50%, sendo atualmente de 15%, o que era um resultado mau. -----

Em relação aos resíduos do matadouro, disse que estavam em absoluta ilegalidade, pelo que se associou ao projeto da TERAMB para o tratamento dos resíduos, e por essa via desativar a incineradora do Matadouro da Terceira. -----

Não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, pelas doze horas e seis minutos, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada.-----

O texto das deliberações tomadas na presente reunião foi aprovado, por unanimidade, em minuta, a fim de produzirem efeito imediato. -----

Angra do Heroísmo, 16 de maio de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal,

A colaboradora que lavrou a ata,
